

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012193-08

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 12.193

DATA: 12 DE ABRIL DE 2013.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA FRANCISCO CONSTANTINO DE ASSIS, S/N°, LADO ÍMPAR, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O N° 01.11.0080.0037.001, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O IMÓVEL DE PEDRO FRANCISCO VIEIRA (PROPRIETÁRIO); AO SUL, LADO ESQUERDO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DE PEDRO FRANCISCO VIEIRA; AO LESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DE PEDRO FRANCISCO VIEIRA; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA. PROPRIETÁRIO:- ITAMAR VERÍSSIMO DE MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA AILMA BARBOSA DE MELO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.490.797-SSP/RN E DO CPF (MF) N° 000 498 474 - 90, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- N° R-1, REFERENTE À MATRÍCULA N° 11.336, ÀS FLS. 188, DO LIVRO N° 2-1, EFETUADO EM 08.06.2012, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA AO PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA - PARÓQUIA DO ASSÚ/RN (DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ/RN), NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 08.06.2012, NESTE MESMO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 164/165V, DO LIVRO DE NOTAS N° 185, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO N° 377/2013, EXPEDIDA PELA MESMA PREFEITURA MUNICIPAL. CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 4634/2013-DIVERSOS, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSÚ, 12 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-12.193 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME, DIGO - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 12.04.2013, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 006/006V, DO LIVRO DE NOTAS N° 191, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR PEDRO FRANCISCO VIEIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA VIEIRA NETA, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 826.809-SSP/PB E DO CPF (MF) N° 324 267 044 - 20, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ITAMAR VERÍSSIMO DE MELO, RG N° 1.490.797-SSP/RN, CPF (MF) N° 000 498 474 - 90, E SUA ESPOSA MARIA AILMA BARBOSA DE MELO, RG N° 976.897-SSP/RN, CPF (MF) N° 590 984 814 - 34, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 12 DE ABRIL DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12.193 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - PEDRO FRANCISCO VIEIRA, JÁ QUALIFICADO ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO, N° 466/2013, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO N° 5184/2013-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA FRANCISCO CONSTANTINO DE ASSIS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O N° 509, ALTO SÃO FRANCISCO, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O N° 01.11.0080.0037.001, COM 76,06M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA, UM PORTÃO E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS:- UMA ÁREA, UMA SALA, UM QUARTO, UMA SUÍTE, UM BANHEIRO, UM HALL E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 29.05.2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.193

AV-3-12.193 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DAU. ART-CONFEA/RN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, DE FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA. 2) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL N° 6496/77), N° 00021010527925096520, EMITIDA EM NATAL, AOS 05.03.2013, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CONFEA/CREA-RN, DEVIDAMENTE ASSINADA POR ANTONIO COSME DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL - C/CREA 2101052792 E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. 3) CARTA DE HABITE-SE N° 192/2013, EMITIDA AOS 21.05.2013, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS-SEMOP, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI N° 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 29 DE MAIO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-12.193 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 16.07.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR RODOLFO RODRIGUES DA SILVA DANTAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, OUTROS, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 002386418-SSP/RN E DO CPF/MF N° 078.186.394-54, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO PESSOA, 491, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PEDRO FRANCISCO VIEIRA, JÁ QUALIFICADO, E SUA ESPOSA MARIA VIEIRA NETA, BRASILEIRA, BANCÁRIA, RG N° 1.141.422-SSP/PB, CPF/MF N° 570.180.224-87, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 5.000,00, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 66.265,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ, 17 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-12.193 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETARIO E DEVEDOR FIDUCIANTE RODOLFO RODRIGUES DA SILVA DANTAS, ACIMA JÁ QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 66.265,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.000% E EFETIVA DE 5.1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 469,37, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 17 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012193-08 - PRENOTADO SOB O N° 27200. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.002,41, AOS 10/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311002250790785001061, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 99.187,65, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N°

CNM093823.2.0012193-08

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 12.193

RN2025009382300042200MO - FRMP Nº 2854910. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012193**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 06/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: 68204

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230003711WGR

Oficial Interino/Escrivente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230003711WGR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store